

AVISO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Município de Tunápolis torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM segundo as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

1. DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros por Km rodado, em veículos automotores, tipo micro-ônibus/ônibus, convencional/executivo, em âmbito nacional e em regime continuado para a Secretaria da Saúde e Bem Estar Social, Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Secretaria da Agricultura e Pecuária, Setor de Idosos; e embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
01	Quilômetros percorridos para viagens com transporte de pacientes para realização de tratamento de saúde, realização de exames e/ou doação de sangue, em outras cidades bem como viagens educativas, culturais e esportivas, para transporte de atletas, entidades culturais, pessoas de terceira idade em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com veículo Micro ônibus convencional com ar condicionado, tacógrafo, com seguro conforme legislação vigente, com mínimo de 20 lugares. O município, pagará a quilometragem, considerando como ponto de saída os pavilhões cobertos da EFACITUS	KM	15.000,00	R\$ 7,61	114.150,00
2	Quilômetros percorridos para viagens com transporte de pacientes para realização de tratamento de saúde, realização de exames e/ou doação de sangue, em outras cidades bem como viagens educativas, culturais e esportivas, para transporte de atletas, entidades culturais, pessoas de terceira idade em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com veículo Ônibus Rodoviário, com acessibilidade tipo H, com ar condicionado, tacógrafo, com seguro conforme legislação vigente, com mínimo de 40 lugares adulto. O município, pagará a quilometragem, considerando como ponto de saída os pavilhões cobertos da EFACITUS.	KM	25.000,00	R\$ 10,16	25.400,00
Total geral				R\$ 368.150,00	

Valor R\$: 368.150,00 (trezentos e sessenta e oito mil com cento e cinquenta reais)

DA ABERTURA DO PROCESSO, DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento das propostas:
Das 14h do dia 21 fevereiro de 2025 as 14h até do dia 12 de março de 2025
Início, Abertura da Sessão de Disputa de Preços (lances):
Dia 14:30 do dia 12 de março de 2025, através do Portal de Compras Públicas.

1.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Tunápolis: <http://tunapolis.sc.gov.br> e também poderá ser lidos e/ou obtidos com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua João Castilho nº111 - Tunápolis/SC, Sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Tunápolis/SC, em 20 de fevereiro de 2025.
MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL
Código registro TCE: E4BEFD5F0E83401B681DE4D44D0C741E8A26C3FC

DÉ CREDIBILIDADE
ASSUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS

Publique seus editais
em A Gazeta, empresa
afetada pelo ICP Brasil
e pelo IVC

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.
AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023
CRENCIAMENTO Nº 04/2023

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICA, NA ÁREA ESPECÍFICA DE SAÚDE FÍSICA EM GERAL, NAS ESPECIALIDADES E SUBESPECIALIDADES MÉDICAS, ABRANGENDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA TABELA NACIONAL DO SUS (SIGTAP) E TABELA DE PROCEDIMENTOS CISAMEOSC, DESTINADOS AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMA SOLA.

O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.028.639/0001-02, com sede administrativa na Rua Francisco Zanotto, 600, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário Thiago Luchezi, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a REABERTURA DO PRAZO do Edital de Chamamento Público supramencionado, mediante as seguintes considerações e condições: CONSIDERANDO:

I - A natureza continuada dos serviços de saúde objeto do credenciamento, essenciais ao atendimento das necessidades permanentes da população do Município, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

II - A imprescindibilidade da manutenção do credenciamento para garantir a ampla participação dos prestadores de serviços de saúde interessados em atender à demanda do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

III - O princípio da economicidade e eficiência administrativa, considerando que a reabertura do prazo permite a manutenção das mesmas condições e valores inicialmente estabelecidos;

IV - A prerrogativa da Administração Pública em prorrogar os serviços contínuos, conforme consolidado entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.214/2013-Plenário);

V - A expressa previsão no instrumento convocatório original quanto à possibilidade de prorrogação, em consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

DA REABERTURA DO PRAZO

1.1. Fica reaberto o prazo do Edital de Chamamento Público - Processo Licitatório nº 23/2023, para credenciamento de prestadores de serviços de saúde até 31/12/2025.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições permanecerão abertas em fluxo contínuo durante todo o período de vigência deste credenciamento, permitindo a qualquer tempo o ingresso de novos interessados, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no Edital original.

2.2. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palma Sola, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório original.

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público original e seus anexos que não conflitem com o presente termo.

DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Reabertura será publicado no Diário Oficial dos Municípios e demais meios oficiais, em atendimento ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de serviços contínuos por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

Palma Sola/SC, 20 de fevereiro de 2025

Marcio Sansigolo
Prefeito Municipal

Thiago Luchezi
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025. Contratado: **CARISMA PARTICIPAÇÕES LTDA**. Locação de um imóvel comercial, no Bairro Itapema, neste município, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, destinado a sediar o Núcleo de Desenvolvimento Sustentável (NDS). Itapoá, 20 de fevereiro de 2025. O documento completo pode ser visualizado no site <https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/>.

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 05/2025 - Processo nº 15/2025. Contratada **MARKA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.553.892/0001-65. Contratação de show da Manchester Band, para apresentação no Carnaval Cultural no município de Itapoá. Fund. Legal: 14.133/2021. Itapoá, 20 de fevereiro de 2025. O documento completo pode ser visualizado no site <https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/>.

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO conforme descrito a seguir:

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de cobrança registrada via web service e arrecadação de tributos e taxas municipais, utilizando ficha de compensação com código de barras padrão FEBRABAN e PIX para o Município de São João do Oeste/SC.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Recebimento das propostas e documentos até as 07:59 horas do dia **10 de Março de 2025** e julgamento no mesmo dia a partir das 08:00 horas no Portal de Compras Públicas.

Maiores informações junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro - São João do Oeste, e-mail pregoeiro.sjo@gmail.com e ou pelo fone (49) 3195.2046 no horário de expediente. Edital disponível no site www.saojoao.sc.gov.br.

São João do Oeste, SC, 20 de fevereiro de 2025.

Sérgio Luís Theisen - Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.
AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022



**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ – SC, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, do tipo exclusiva, conforme descrito a seguir:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2025
TIPO: Menor Preço Por Item.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação urodinâmica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h15min do dia 21/02/2025 até as 08h15min do dia 11/03/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:15 às 08:30 horas do dia 11/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de março de 2025 às 08h30min.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”.
Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: compras@mondai.sc.gov.br.

MONDAÍ (SC), 20 de fevereiro de 2025.

SERGIO THOMAZONI
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

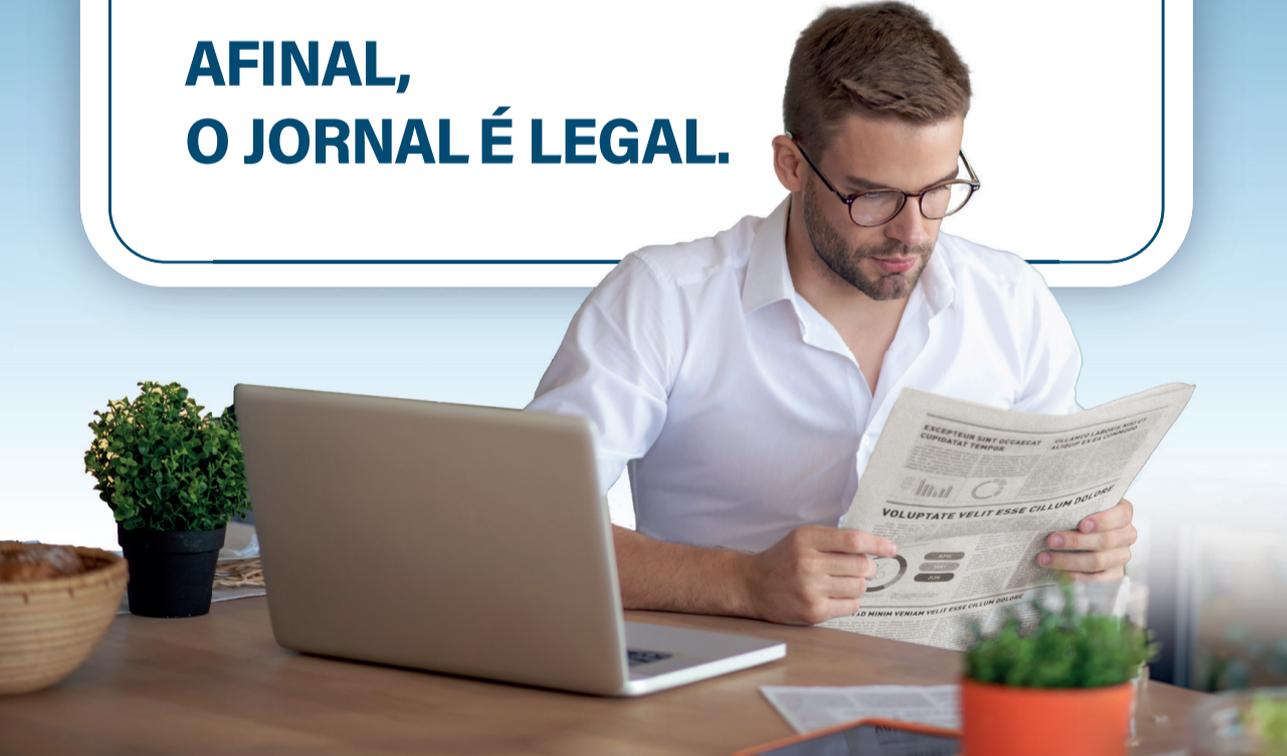
Objeto: **SELEÇÃO E CADASTRO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO, PARA CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO A FIM DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS – CPP, EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA.** Abertura/Data/hora: 24/03/2025 às 08h30. Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, na **Travessa Otacílio F. Souza, 210**, Bairro Centro, Major Vieira/SC. site: www.majorieira.sc.gov.br/ - E-mail: licitacao.majorieira@yahoo.com.br Fone (47) 3655-1111. Aline Daiane Ruthes Iarenhuck da Silva, Prefeito Municipal, Major Vieira/SC 20/02/2025.

**Processo Licitatório nº 0010/PMSJB/2025 –**
Pregão Eletrônico nº 005/PMSJB/2025

O Município de São João Batista, torna público que fará realizar PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do modo de disputa aberto/fechado, para o registro de preços para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos. Data/horário de abertura da sessão pública: 8h30min do dia 06/03/2025. Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. São João Batista/SC, 20/02/2025. Augusto Correia Junior - Pregoeiro Municipal

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO DATADAS E
AUTENTICADAS, SEM MARGEM
PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR
DO CONTEÚDO DIVULGADO.

AFINAL,
O JORNAL É LEGAL.



ACJ ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE JORNAIS **cenp** Fórum da Autoregulação do Mercado Publicitário **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS **abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGENCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL **adJORIBR** JORNAIS DO INTERIOR

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 85/2025**
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Juliano Luis Bortolanza**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que fará CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo TÉCNICA E PREÇO, Exclusivo ME/EPP/ME, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos especializados em assessoria e consultoria de projetos para captação de recursos, nas esferas Federal, Estadual e bancos oficiais, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. A proposta deverá ser entregue até às **08 horas do dia 15 de abril de 2025**. A abertura está prevista para as 08h 10min no Departamento de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <https://riqueza.sc.gov.br/licitacoes/> em qualquer dia e horário.

Riqueza/SC, 18 de fevereiro de 2025.
JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Prefeito de Riqueza

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU**
PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2025

O Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Leão Dehon, n.º 50, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28, representada neste ato pelo prefeito Municipal, o Senhor Jimmi Leske, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de **AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ PAULINA E ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JAIME GILI DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC.** Com abertura prevista para às 09:15 horas do dia 12/03/2025. Maiores informações: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 horas com Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, pelo fone/fax (47) 3362-1108. Presidente Nereu, 20 de fevereiro de 2025, Jimmi Leske Prefeito Municipal.

